**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____ / 2023**

**EMENTA:** Concede **"TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO" ao Dr. Renan Poton de Jesus**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Cidade de Cariacica e as atividades desenvolvidas em defesa dos valores constitucionais e das prerrogativas da Advocacia.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas prerrogativas e atribuições regimentais, que lhe confere o artigo 14, inciso XX, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica concedido a outorga de **"Título de Honra ao Mérito" ao Dr. Renan Poton de Jesus**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Cidade de Cariacica e as atividades desenvolvidas em defesa dos valores constitucionais e das prerrogativas da Advocacia.

**Art. 2º.** Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º.** Publique-se. Registre-se. Arquive-se.

Plenário Vicente Santório Fantini, 08 de agosto de 2023.

**LELO COUTO**
**Vereador UNIÃO BRASIL**

**Rua Waldemar Siepierski, nº 200, Ed. Comercial Villaggio, Campo Grande Comercial – 15º Andar – Sala 1503 – Bairro Rio Branco – Cariacica/ES**
**Tel.: (27) 9.9703-2557**
**Email: lelocouto@camaracariacica.es.gov.br**

Autenticar documento em http://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador: 3[illegible] Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Assinado digitalmente por KARLO AURELIO VIEIRA DO COUTO:01708951733
Data: 18/08/2023 13:27:50

**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA**
***Gabinete do Vereador Lelo Couto***

## JUSTIFICATIVA

A outorga de "Título de Honra ao Mérito" em prol do Doutor Renan Poton de Jesus, irá abrilhantar a homenageada, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Cidade de Cariacica e as atividades desenvolvidas em defesa dos valores constitucionais e das prerrogativas da Advocacia.

Diante do exposto, coloco o presente Projeto de Decreto Legislativo em apreciação dos Ilustres Parlamentares que compõem este Poder Legislativo Municipal, no sentindo que façam as correções e acréscimos que entenderem pertinentes e necessárias e, após Parecer da Comissão Habilitada para tal, seja encaminhado ao Plenário para devida autorização.

Plenário Vicente Santório Fantini, 08 de agosto de 2023

**LELO COUTO**
**Vereador UNIÃO BRASIL**

**Rua Waldemar Siepierski, nº 200, Ed. Comercial Villaggio, Campo Grande Comercial – 15º Andar – Sala 1503 – Bairro Rio Branco – Cariacica/ES**
**Tel.: (27) 9 9703-2557**
**Email: lelocouto@camaracariacica.es.gov.br**

Autenticar documento em http://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador [illegible], Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.